

MESA DIRETORA

FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO - PRESIDENTE

FRANCISCA AURELINA DE MEDEIROS LIMA
1ª VICE-PRESIDENTE

GERSON CHAGAS
2º VICE-PRESIDENTE

FRANCISCO ASSIS DA SILVEIRA
3º VICE-PRESIDENTE

JALSER RENIER PADILHA
1º SECRETÁRIO

REMÍDIO MONAI MONTESSE
2º SECRETÁRIO

ERCI DE MORAES
CORREGEDOR GERAL

MARCELO CABRAL
3º SECRETÁRIO

NALDO DA LOTERIA
4º SECRETÁRIO

Membros das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

Deputado Zé Reinaldo
Deputado Flamarion Portela
Deputado Jalsen Renier
Deputada Aurelina Medeiros
Deputado Chicão da Silveira
Deputado Coronel Chagas
Deputado Brito Bezerra

Comissão de Administração, Segurança e Serviços Públicos

Deputado Jean Frank
Deputado Soldado Sampaio
Deputado Coronel Chagas
Deputado Dhiego Coelho
Deputado Remídio Monai

Comissão de Educação, Cultura, Desportos e Saúde

Deputado Joaquim Ruiz
Deputado Marcelo Natanael
Deputado Remídio Monai
Deputado Gabriel Picanço
Deputado Zé Reinaldo

Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Deputado Brito Bezerra
Deputado Marcelo Natanael
Deputado Marcelo Cabral
Deputado Flamarion Portela
Deputada Aurelina Medeiros
Deputado Ionilson Sampaio
Deputado Zé Reinaldo

Comissão de Defesa do Consumidor

Deputado Rodrigo Jucá
Deputado Coronel Chagas
Deputado Jânio Xingú
Deputado Mecias de Jesus
Deputado Soldado Sampaio

Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural

Deputado Gabriel Picanço
Deputado Erci de Moraes
Deputado Naldo da Loteria
Deputada Ângela Águia Portella
Deputado Brito Bezerra
Deputado Marcelo Cabral

Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias

Deputado Jânio Xingú
Deputado Dhiego Coelho
Deputado Jalsen Renier
Deputado Soldado Sampaio
Deputado Erci de Moraes
Deputado Coronel Chagas

Comissão de Ética Parlamentar

Deputado Marcelo Natanael
Deputado Gabriel Picanço
Deputado Ionilson Sampaio
Deputada Ângela Águia Portella
Deputado Joaquim Ruiz
Suplentes:
1º - Deputado George Melo
2º - Deputado Rodrigo Jucá

Comissão de Terras, Colonização e Assuntos Indígenas

Deputado Mecias de Jesus
Deputada Aurelina Medeiros
Deputado Erci de Moraes
Deputado Marcelo Cabral
Deputado Chicão da Silveira

Comissão de Indústria, Comércio e Turismo:

Deputado Brito Bezerra
Deputado Jalsen Renier
Deputado George Melo
Deputado Jean Frank
Deputado Rodrigo Jucá

Comissão de Viação, Transportes e Obras

Deputado Flamarion Portela
Deputado Remídio Monai
Deputado Gabriel Picanço
Deputado Naldo da Loteria
Deputado Marcelo Natanael
Deputada Ângela Águia Portella

Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e do Idoso e de Ação Social

Deputada Ângela Águia Portella
Deputado Mecias de Jesus
Deputado Jânio Xingú
Deputada Aurelina Medeiros
Deputado Dhiego Coelho

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Deputado Soldado Sampaio
Deputado Marcelo Cabral
Deputado George Melo
Deputado Erci de Moraes
Deputado Flamarion Portela

Comissão de Ciência, Tecnologia, Relações Fronteiriças e MERCOSUL

Deputado Dhiego Coelho
Deputado Rodrigo Jucá
Deputado Mecias de Jesus
Deputado Naldo da Loteria
Deputado Remídio Monai

SUMÁRIO

Atos Administrativos

Resolução nº 230/2014 - DGP 02
 Resoluções de Afastamentos nº 445 a 447/2014 02

Atos Legislativos

Ata da 2320ª Sessão Ordinária - Íntegra 02
 Ata de Reunião da Comissão Especial Interna -
 Resolução nº 032/2014 06
 Ata de Reunião da Comissão Especial Externa -
 Resolução nº 020/2014 07
 Ata de Reunião da Comissão Mista de Orçamento,
 Fiscalização Financeira, Tributação e Controle. 07
 Ata de Reunião Conjunta das Comissões Permanentes 07

EXPEDIENTE

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR
 Telefone: (95) 3623-6665

ELÂNDIA GOMES ARAÚJO
 Gerente de Documentação Geral

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA
 Diagramação

MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser entregues à Gerência de Documentação Geral através de meio magnético, em formato .doc, com cópia do documento, de segunda a sexta-feira até às 15:30h

É de responsabilidade de cada setor, gerência, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

ATOS ADMINISTRATIVOS**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS****RESOLUÇÃO Nº 230/2014-DGP**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º SUSPENDER férias da servidora **NEILA CARDOSO DA SILVA**, matrícula 012481, referentes ao exercício de 2013/2014, marcadas para o período de 01/07/2014 a 15/07/2014 (quinze dias), para serem usufruídas posteriormente, conforme Memo nº035/2014 - CONLEGIS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 11 de Julho de 2014.

Deputado Francisco de Sales Guerra Neto

Presidente

Deputado Jalser Renier Padilha

1º Secretário

Deputado Remídio Monai Montessi

2º Secretário

RESOLUÇÕES DE AFASTAMENTOS**RESOLUÇÃO Nº 445/2014**

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 008/09.

RESOLVE

AUTORIZAR o afastamento do servidor **SEBASTIÃO SILVA CASTRO Matrícula 001261** para viajar com destino a cidade de Manaus-AM, no período de 10.07 a 19.07.2014, com a finalidade de tratar de assuntos inerentes às suas atividades funcionais, a serviço

deste Poder.

Palácio Antônio Martins, 10 de julho de 2014

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

Deputado MARCELO MOTA DE MACEDO

3º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 446/2014

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 008/09.

RESOLVE

AUTORIZAR o afastamento da servidora **ANDRÉIA MARGARIDA ANDRÉ Matrícula 009675** para viajar com destino ao município de São João do Baliza, no período de 14.07 a 16.07.2014, com a finalidade de tratar de assuntos inerentes às suas atividades funcionais, a serviço deste Poder.

Palácio Antônio Martins, 11 de julho de 2014

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

Deputado MARCELO MOTA DE MACEDO

3º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 447/2014

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 008/09.

RESOLVE

AUTORIZAR o afastamento da servidora **MARIA DE FÁTIMA DAS NEVES FIGUEIREDO Matrícula 09487** para viajar com destino ao município de Mucajaí, no período de 15.07 a 17.07.2014, com a finalidade de tratar de assuntos inerentes às suas atividades funcionais, a serviço deste Poder.

Palácio Antônio Martins, 11 de julho de 2014

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

Deputado MARCELO MOTA DE MACEDO

3º Secretário

ATAS PLENÁRIAS - ÍNTEGRA

**ATA DA 2320ª SESSÃO, EM 24 DE JUNHO DE 2014.
 47º PERÍODO LEGISLATIVO DA 6ª LEGISLATURA.**

= ORDINÁRIA =

**PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO CHICÃO DA SILVEIRA
 (Em exercício).**

Às nove horas do dia vinte e quatro de junho de dois mil e quatorze, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima trecentésima vigésima Sessão Ordinária do quadragésimo sétimo período legislativo da sexta legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

O Senhor Presidente (**Chicão da Silveira**) – Convido o Senhor Deputado Gabriel Picanço para atuar como Primeiro Secretário.

Solicito ao Senhor Primeiro Secretário proceder à verificação de quórum.

O Senhor Primeiro Secretário (**Gabriel Picanço**) – Senhor Presidente, há quórum regimental.

O Senhor Presidente (**Chicão da Silveira**) – Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus em nome do povo roraimense, declaro aberta a Sessão.

Solicito ao Senhor Segundo Secretário proceder à leitura da Ata da Sessão anterior.

O Senhor Segundo Secretário (**Naldo da Loteria**) – (Lida a Ata).

O Senhor Presidente (**Chicão da Silveira**) – Coloco em discussão a Ata da Sessão anterior.

Não havendo nenhum dos Senhores Deputados que queira discuti-la, coloco-a em votação. A votação será simbólica: os Deputados que forem favoráveis permaneçam como estão.

Dou por aprovada a Ata da Sessão anterior.

Solicito ao Senhor Primeiro Secretário que proceda à leitura do

Expediente.

O Senhor Primeiro Secretário (**Gabriel Picanço**)- O Expediente consta do seguinte, Senhor Presidente.

RECEBIDO DOS DEPUTADOS:

-Memorando nº 044/14, de 17/06/14, do Deputado Mecias de Jesus, justificando sua ausência na Sessão Plenária do dia 17/06/14.

-Memorando nº 046/14, de 18/06/14, do Deputado Mecias de Jesus, justificando sua ausência na Sessão Plenária do dia 18/06/14.

-Memorando nº 027/14, de 18/06/14, da Deputada Ângela Âguida Portella, justificando sua ausência na Sessão Plenária do dia 18/06/14.

-Memorando nº 024/14, de 18/06/14, do Deputado Jean Frank, justificando sua ausência na Sessão Plenária do dia 18/06/14.

EXTERNOS:

-Ofício nº 125/14, de 17/06/14, da Procuradoria-Geral do Estado de Roraima, informando a inconstitucionalidade da previsão de “sabatina” pela Assembleia Legislativa de Presidente das Empresas de Economia Mista.

-Memorando nº 015/14, de 18/06/14, do Centro Humanitário de Apoio à Mulher – CHAME –RR, solicitando uma Comissão Geral para o lançamento da Patrulha Chame prevista para o dia 25/06/14.

-Memorando nº 014/14, de 16/06/14, do Centro Humanitário de Apoio à Mulher – CHAME – RR, encaminhando o Projeto Patrulha CHAME. Era o que constava do Expediente, Senhor Presidente.

O Senhor Presidente (**Chicão da Silveira**) - Solicito ao Senhor Primeiro Secretário que faça a chamada dos oradores inscritos para o Grande Expediente.

O Senhor Primeiro Secretário (**Gabriel Picanço**) -(Procedida à chamada).

O Senhor Deputado **Jânio Xingú** – Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, funcionários da Casa, todos aqueles que contribuem para que este Poder possa funcionar, as pessoas aqui presentes que estão aqui, trabalhando muito para que a PEC 004 se torne realidade, quero aqui dar as boas vindas para vocês, para que possam ter fé para que possamos alcançar esse objetivo.

Senhor Presidente, quero me reportar ao Deputado Chagas, que será Presidente de uma das comissões que irá sabatar o Presidente do IPER. Queria que o Deputado Chicão pudesse explicar se vamos realmente sabatar esse ano essas autoridades ou não, porque isso chega a incomodar. Quero só recordar que o Barac foi Presidente do IPER, saiu de lá e sequer foi sabatinado por este Poder, ou seja, nós fomos omissos. Isso é um dever de ofício desta Casa. Se houve erro ou acerto, nem conhecimento nós tomamos, Deputado Chagas. Não podemos abrir mão da prerrogativa de sermos Deputados. Isso é nosso dever de ofício, Deputado Erci. Nós precisamos funcionar as comissões e convocar essas autoridades para que elas venham às comissões aqui instaladas por este Poder para que possamos sabatiná-los. Vamos fazer isso acontecer, Deputado Jalsler Renier. Ouça o meu discurso. Venho pedido desde semana passada para colocarmos essas autoridades para serem sabatinadas nesta Casa. Vamos fazer o nosso papel de parlamentar. Concedo um aparte ao Deputado Ionilson.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Ionilson Sampaio** – Deputado Jânio Xingú, obrigado pelo aparte de Vossa Excelência. Eu queria me associar ao discurso de Vossa excelência e dizer que está havendo uma verdadeira desorganização por parte da Casa Civil em relação a essa situação. Em primeiro lugar, retiraram as mensagens da Assembleia Legislativa, porque iriam reenviar. Ontem procurei saber se essas mensagens já haviam sido enviadas e até onde eu sei a imensa maioria delas não foi. O Doutor Haroldo Amoras me ligou do ITERAIMA, me pedindo para verificar quais eram os membros da comissão que estavam analisando o seu nome para sabatina e me pediu para darem celeridade, até porque o ITERAIMA está correndo o risco de ter os seus atos nulos. E para minha surpresa, o nome dele sequer veio para esta Casa e já se vão quase 60 dias. Infelizmente eu tentei falar ontem com o Coronel Leocádio, que é o Chefe do Gabinete Civil, e ele não me atendeu. Então, eu acho que o Governo deve observar essa questão com mais cuidado e coloque aquele negócio lá para funcionar, porque nós podemos analisar o que nem sequer chegou à Casa. Obrigado, Deputado.

O Senhor Deputado **Jânio Xingú** continua. – Obrigado, Deputado Ionilson, por sua intervenção. E como diz um velho ditado: “Estamos num mato sem cachorros”. Vossa Excelência é vice-líder do Governo e não consegue falar com o Chefe da Casa Civil, imaginem o restante dos Deputados! Deputado Ionilson, eu só toquei nesse tema, porque nós podemos abrir mão da prerrogativa de sermos Deputados. Nós fomos eleitos para isso, estamos legitimados para isso. É um dever de ofício dos Deputados de sabatar os presidentes de autarquias, fundações e economia mista e nós não estamos fazendo isso. Concedo um aparte ao Senhor Deputado **Gabriel Picanço**.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Gabriel Picanço**. – Gostaria de pedir a Presidência desta Casa que examine a legalidade do decreto da nomeação dessas pessoas e, se estiver fora do prazo, que os atos

deles sejam nulos, esta Casa é o maior dos Poderes de Roraima e não podemos estar aqui brincando de sermos Deputados Estaduais. Obrigado.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Coronel Chagas**. – Eu parabeno pelo seu pronunciamento, é algo que nos preocupa essa questão da sabatina. É um dever da Assembleia, por conta de dispositivos constitucionais, fazer a sabatina. É oportunidade daquele que foi indicado comparecer perante a Assembleia e dizer quem ele é, o que pretende fazer frente aquela pasta no período de um ano, o plano de metas que traçou para aquela instituição, e caberá à comissão analisar se aquele plano de meta interessa efetivamente à sociedade roraimense. Temos tido dificuldades, a Assembleia não tem feito este trabalho por falta de reunião de comissão. Temos comissão aqui que não se reúne para fazer a sabatina, não marca a data da sabatina. Vossa Excelência citou o caso do IPER, mas temos outras instituições. Sou presidente de uma comissão que foi criada para sabatar o presidente do IPER. Essa comissão esta definida, e convocamos o presidente do IPER para ser sabatinado na última segunda-feira e fomos surpreendidos com a chegada de um ofício do presidente informando que ele não estaria no Estado, ou seja, ele tinha algo muito mais importante do que a sabatina. Remarcamos para quarta-feira às oito horas e acabou de chegar um pedido desse Presidente, se seria possível adiarmos, porque ele teria um encontro logo após com uma autoridade. Ou seja, tudo é mais importante do que a sabatina na Assembleia. Eu comuniquei que não. Ele já havia pedido um adiamento e que ele deveria comparecer na quarta-feira, às oito horas. Se ele não comparecer, vamos reunir a comissão e ver que providência, à luz da constituição, é cabível nesses casos.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Flamarion Portela**. – Louvo o pronunciamento de Vossa Excelência e quero apenas fazer um esclarecimento. Ontem eu, sendo presidente de uma comissão que iria sabatar a presidente da UNIVIR, Secretária Antônia Vieira dos Santos, fizemos isso, eu o Deputado Jalsler e o Chicão da Silveira. Pude observar na comissão que somente naquele dia o presidente havia informado que não iria. O comunicado foi para ele na segunda e ele só comunicou na outra segunda. Eu quero dizer, sem fazer pré-julgamento, que parece desrespeito, porque, se ele ia viajar, ele sabia com antecedência, poderia comunicar a comissão, evitando que os deputados se deslocassem para a reunião ser adiada, mas não, deixou para comunicar em cima da hora, gerando constrangimentos aos Deputados e, conseqüentemente não conseguimos fazer a reunião. Eu acho que o Poder Legislativo tem que fazer o seu papel, não pode abdicar dos preceitos constitucionais, tem que fazer essa sabatina sim, levar para o plenário e, de forma soberana, votar e decidir se aceita ou não aquele nome. Sou testemunha que Vossa Excelência tem batido demais neste tema, tem cobrado com veemência esta questão e parece que o Executivo faz ouvido de mercador e seus membros aqui têm que ser sabatinados. E esta Casa também é bastante complacente deixando a coisa fluir de forma normal, desrespeitando aquilo que está escrito na nossa Constituição.

O Senhor Deputado **Jânio Xingú** continua. – Deputado Jalsler Renier, estamos há muitos dias pedindo aos nobres Deputados desta Casa que possam vir ao plenário para que possamos apreciar a PEC 04. Isso não tem sido possível. O deputado não tem que ter medo de votar, de vir ao plenário e votar qualquer matéria, porque os mesmos deputados não têm medo de ir à casa das pessoas pedirem o voto. É preciso que entendamos isso. Falam da PEC de uma forma como se ela fosse uma coisa ruim. Como é uma coisa ruim se vão atender milhares de pais de famílias? Como vai quebrar o Estado se sabemos que só no serviço terceirizado são gasto mais de 50 milhões de reais ao ano e parte das pessoas que estão aí trabalham em empresas terceirizadas e vão só serem transferidos para o Estado. Isso não fere, porque no estado democrático de direito temos o dever de concordar e discordar daquilo que não aceitamos. Mas, neste momento, não se trata da regra. Pois há muitas pessoas falando que querem acabar com a Constituição do Estado. Pelo contrário, a gente sabe que só entra para o serviço público através de provas e títulos, salvo o cargo em comissão. Não estamos tratando da regra, estamos tratando de uma exceção, de uma injustiça que foi feita lá atrás. Eu me surpreendi no concurso da ADERR, a PEC 04 foi tema da prova, 10 mil pessoas viram sobre a PEC. 10 mil pessoas que foram fazer a prova da ADERR chegaram lá e viram que uma das perguntas era exatamente a PEC 04. A PEC ficou famosa. O Deputado Ionilson foi lá e entrou com mandato de segurança. É um direito dele, ele é um cidadão, Deputado, mas estou conversando com ele e eu não acredito que a Justiça vai interferir no Legislativo. A Justiça é o elo que sustenta a sociedade; sem ela a sociedade esta destinada à destruição e os Poderes são harmônicos, porém independentes. Eu não acredito que o Poder Judiciário vá interferir numa matéria exclusiva do Poder Legislativo. Agora, nós precisamos rezar muito para que possamos reunir os Deputados para haver quórum. Isso está difícil. Vamos fazer o seguinte: vou dá o endereço dos Deputados e vocês vão ficar de 100 em 100 na porta da casa deles e tragam para a Assembleia, para ver se essa matéria vai para pauta da Ordem do Dia para ser votada.

Quero finalizar dizendo o seguinte: O Deputado Brito veio à

Tribuna dizendo que a PEC era uma forma de negociar com o governo. E quero deixar registrado, olhe bem nos meus olhos, o governador nunca tocou neste assunto comigo, porque ele não tem coragem, porque não sou homem de negociar a vida das pessoas. Obrigado.

O Senhor Deputado **Brito Bezerra** pede Questão de Ordem.

– Senhor Presidente, o Deputado Xingu acabou de afirmar que estive na tribuna desta Casa para dizer que esta PEC é apenas um instrumento político para pressionar o Governo. Continuo afirmando a mesma coisa. Essa PEC não passa de um instrumento político para pressionar o Governo do Estado. Agora, no momento em que ela chegar aqui para ser votada, eu mesmo vou parabenizar o Deputado Xingu e vou dizer que errei, mas só quando ela estiver ali na Presidência, sendo votada nesta Casa. A última notícia que sei, foi que o Governador do Estado, através do Deputado Ionilson Sampaio, que é do seu partido, do PSB, ingressou com um mandato de segurança para que essa PEC não tramitasse nesta Casa. Então, é uma pressão daqui e uma contrapressão de lá do palácio. Até aqui estou certo. Mas, no momento em que ela chegar aqui Deputado Xingu, voto a favor e engrandeço Vossa Excelência. Obrigado.

O Senhor Deputado **Jalser Renier** pede uma Questão de Ordem.

– Deputado Brito, a PEC já está aqui, já está na pauta da Ordem do Dia. Temos dezesseis Deputados em Plenário, e o número exato que se precisa para votar a PEC é quinze. Agora, veja bem. Nós entendemos que esta é uma questão polêmica e respeitamos as posições individuais dos Deputados que se opõem à PEC, mas, impedir que esse instrumento seja levado para o Plenário e votado, nem o Presidente, nem a Mesa Diretora e nem os Deputados poderão contrapor, porque já é pauta da Ordem do Dia. Então, devo dizer ao Senhor que hoje, se tivermos o quórum qualificado para votar a PEC, ela será analisada e votada hoje. Obrigado.

O Senhor Presidente Deputado, (**Chicão da Silveira**) – Dando prosseguimento ao Grande Expediente, com a palavra o Senhor Deputado Flamarion Portela.

O Senhor Deputado **Flamarion Portela** – Senhor Presidente, Senhores Deputados, cumprimento todas as pessoas aqui presentes e queria dizer ao Deputado Xingu, bem como ao Deputado Jalser que não precisa as pessoas ir lá para casa e nem para a casa dos Deputados da oposição, porque nós somos favoráveis à PEC, e podem ter certeza que nosso voto será favorável a PEC. Mas, minha gente, o que me traz à tribuna hoje é um tema absolutamente desagradável, não tenho nenhum prazer em falar desse tema, mas temos responsabilidades e temos que cobrar. Vi hoje em um jornal que circula na cidade, no nosso Estado, a empresa dizendo que não faltou oxigênio no HGR, e isso me gerou uma indagação muito grande. A empresa que tem um contrato com o Estado diz que não faltou oxigênio. Os médicos e as pessoas que trabalham lá no HGR dizem que faltou oxigênio e o governo não assumiu a culpa, transferiu para a empresa. A minha indagação é a seguinte: quanto vale uma vida neste Estado? Nós sabemos que um cilindro de oxigênio custa cento e setenta e cinco reais, eu pesquisei. O Governador Chico Rodrigues decretou emergência na saúde há um mês, conseqüentemente, lhe é dada a condição legal de comprar emergencialmente principalmente aquilo que é imprescindível, e o oxigênio significa vida, conseqüentemente ele é imprescindível, e como é então que o Governo diz que faltou oxigênio e a empresa hoje diz que não faltou? Então, estou trazendo à tribuna, bastante preocupado, porque qualquer um de nós pode depender do hospital. Qualquer um de nós, em um mal súbito, em um acidente, qualquer coisa que ocorra, qualquer amigo nosso, qualquer ente familiar pode precisar sim da rede pública e, chegando lá, não tendo o oxigênio, a vida começa a ganhar o ar de vulnerabilidade. Vi também que não tem todos os tipos de seringas e as luvas estão vencidas. Então, pergunto aqui: para que a situação de emergência decretada pelo Governador? Quando o Governador assumiu, trouxe um secretário novo e, ao trazer o secretário novo, segundo ele, encontraram uma situação muito difícil, uma situação calamitosa, vexatória, uma situação que exigia atitudes e ações emergenciais. Mas, o que se vê é que as pessoas continuam reclamando quando buscam o sistema de saúde, e saúde é o que há de mais essencial. Saúde é vida. Saúde é aquilo que todos nós queremos ter nas nossas famílias. O papel do Estado, além da cura, além de nos tratar quando buscamos a rede pública, é, sem a menor dúvida, evitar que o cidadão adoça. Evitar que se dissemine a dengue, a malária ou qualquer outra doença. Ainda não cabe aqui, responsabilizar de forma tão direta o Governo, porque não sei até que ponto a figura do governante tem um grau de responsabilidade sobre isso. Mas, é muito preocupante quando se tem a informação de que três pessoas perderam a vida por falta de oxigênio. O que nós esperamos? Esperamos que essas ações emergenciais deveriam ter efetivamente ocorrido, seja para dar suporte, dar condições de trabalho para as pessoas que lá militam, as pessoas que desenvolvem suas atividades. Nós conversamos com o sindicato, com as pessoas que lá trabalham e todos são uníssomos em afirmar que não há condições de trabalho e de acomodação na nossa rede pública. Aí me vem outra indagação: para onde foram os quarenta e sete milhões que eram para

a ampliação daquele hospital? Daquele empréstimo de trezentos e cinquenta milhões do BNDES, quarenta e sete milhões eram destinados ao hospital, isso há mais de dois anos, e até agora não se viu a aplicabilidade desses recursos. Então, pergunto onde foram para esses recursos destinados à melhoria do sistema de saúde do Estado de Roraima. Vocês também já viram isso porque o relatório do Tribunal de Contas da União assim afirma: Roraima é o Estado da federação brasileira que percipalmente, quer dizer, por pessoa, mais recebe dinheiro para a saúde. Se nós somos o Estado que mais recebe dinheiro para a saúde, porque a nossa saúde é tão deficiente? Por que ela não atende a contento a população? Tudo isso são perguntas e indagações que temos a fazer, debater e discutir. Portanto, quero deixar registrado que a vida da pessoa é muito importante, ela não tem valor estimado. Quanto vale então? Vale um cilindro de oxigênio, de cento e setenta e cinco reais? Claro que não, é um valor imensurável. O homem não é capaz de calcular quanto vale uma vida e é sim, com certeza, responsabilidade do sistema de saúde, do governo, dar condição de dignidade às pessoas. Jamais deixar as pessoas falecerem por uma condição tão básica, tão essencial quanto um cilindro de oxigênio é para a saúde. Portanto, quero deixar claro que nós repudiamos essa desculpa que é dada sobre a abertura de sindicâncias que vai apurar; o que queremos é a efetivação das atitudes para que a saúde funcione a contento e a população esteja realmente satisfeita com nosso sistema de saúde. Obrigado.

O Senhor Deputado **Gabriel Picanço** – Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, servidores e amigos, que hoje ocupam o Plenário desta Casa Legislativa, quero dar as boas vindas a todos. Deputado Jalser, até que não seria ruim para a população dar o endereço dos Deputados, porque quando eles não vierem à Assembleia é só irem a casa deles. Quando é para pedir votos, eles acertam a casa do pessoal que vem a procura deles. Acho até que seria uma boa idéia. Mas, gostaria de começar meu discurso dizendo que Roraima tem três Estados: o Estado da televisão, o da ilusão e o da realidade, o Estado real. Vou lhe dizer que são três porque visitei os três nesse final de semana. Não visitei só o sul do Estado, visitei o Amajari, Pacaraima e é tudo uma coisa só. Na propaganda são lindos, mas no real vocês vão ver aqui. O Estado da televisão é aquele das propagandas enganosas, onde mostram que tudo é bonito e está funcionando, mas não condiz com a verdade. Esse é o Estado da propaganda, da ilusão, onde as pessoas se deparam com propagandas fictícias e acreditam nelas e que as coisas vão melhorar. O Estado real é aquele com inúmeros problemas na saúde, na educação, o Estado da BR 174, que tem mais buracos, próximo ao km 500, próximo à fazenda do ex-Deputado Laia, que estrelas no céu. O Governo do Estado, na época em que interditarão a BR-174, combinou com a empresa para fazer uma maquiagem e essa maquiagem virou uma realidade: as empresas foram embora, as placas caíram e não se encontra mais uma viva alma, e os buracos estão aparecendo. Mas na televisão a estrada para Manaus está belíssima. Colegas nossos fizeram esse discurso, mas acabou o dinheiro e a estrada está sendo degradada, deteriorada porque o serviço não foi feito. Em dezembro, eu e o Deputado Sampaio fomos ao Ministério Público e fizemos uma denúncia para que investigassem aquele trecho e até agora não tivemos resposta, mas vamos atrás. O Hospital de Rorainópolis o governo inaugurou dizendo que era um hospital para atender 60 mil pessoas da região sul, que inclui Baliza, São Luiz, Caroebe e Rorainópolis. Isso dá mais ou menos 60 mil pessoas. Distribuí fichas, Deputado Joaquim, para dez pessoas por dia. Para o senhor ver como está à situação, os agricultores, que são quem mais frequentam a saúde pública e são os menos favorecidos, reclamam que vão, às vezes, com um corte no pé, vítimas de acidente, e não podem ser atendidos se as dez fichas já tiverem sido distribuídas. Isso é o Estado da propaganda, mas o Estado real é a BR 210 que, mais uma vez, o povo está sendo iludido que a BR vai ser asfaltada agora, no entanto, nem placas há na BR para dizer qual a empresa e quanto é o gasto. Só se colocaram essa noite, pois até ontem não havia nenhuma placa. Então, é o arrumadinho, a maquiagem, é fantasia de politicagem. Nós temos que ter vergonha na cara, como disse o Deputado Brito Bezerra, e deixar de votar em pessoas que vêm muito emboncados, muito fantasiados, porque não é bom para o nosso Estado. Temos que escolher cidadãos que queiram fazer o bem para o Estado de Roraima, porque só propagando não enche o bolso, não mata fome e nem melhora a saúde de ninguém.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Brito Bezerra**. – Deputado, poucas vezes Vossa excelência usa a Tribuna desta Casa, mas quando usa, Vossa Excelência traz informações vivenciadas no seu dia a dia. Então, concluímos que existe um estado de mentira e um estado de verdade. O estado de mentira é esse que está na televisão, onde a saúde está maravilhosa, onde médicos foram contratados, onde hospitais estão sendo ampliados, mas que morre pai e mãe de famílias ali dentro por falta de oxigênio, pois uma garrafa de oxigênio custa apenas R\$ 75,00. Essa é a nossa realidade. Não é só a 174, mas as outras rodovias, pois nunca as apresentou de verdade, como está de mentira na televisão. Todos conhecem porque trafegam nessas rodovias. Essas vicinais que foram feitas com o asfalto Sonrisal, que já estão todas esburacadas e a televisão

mostra que estão lindas. A Educação que foi agora decretada, Estado Especial de Falência, ou seja, Estado de Calamidade Pública, com alunos comendo o pior dos alimentos na rede estadual, servidos como se merenda escolar fosse. Enfim, os servidores públicos lotando esta Casa em quase todas as Sessões, porque o Poder Executivo não os ampara conforme a Constituição e eles vêm para cá que, onde encontram amparo. O ex-Governador Neudo Campos é pré-candidato a Governador do Estado e, na vez passada, o slogan dele foi “Neudo Campos, Governador de Verdade”, porque o governador que passou, o Senhor Anchieta Júnior, todos diziam que era o governador da mentira. Eu vou sugerir ao pré-candidato ao Governo do Estado, Neudo Campos, que coloque, novamente, no slogan: “Governador de Verdade”, porque esse já provou, nos três meses, que é o Governador da mentira. Esse é o pai da mentira. Vamos usar o mesmo slogan, porque nós precisamos de um governador de verdade que fale a verdade e, mais do que nunca, atenda as necessidades e as reivindicações do povo roraimense, que já está farto de tanta mentira. Obrigado.

O Senhor Deputado **Gabriel Picanço** continua – Deputado, o Governador que deixou o Governo, não sei se vocês lembram, disse que o Estado tinha construído 26 mil metros de pontes no seu mandato. Pedi ao Deputado Flamarion que solicitasse, através da Comissão de Obras da Casa, os lugares onde foram construídos pelo menos dez mil metros dessas pontes. Se nós encontrarmos essa quantidade de obras, eu renuncio o resto do meu mandato, pois eu ando neste Estado todinho e desafio onde estão essas pontes. Em todas as vicinais que vamos, as pontes estão quebradas, caídas, só se ele reformou com madeira antiga, madeira velha, de noite, para ninguém ver, pois nenhum morador sabe onde foram feitos esses 26 mil metros de ponte.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Flamarion Portela** – Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, cumprimento o Deputado Gabriel pelo seu pronunciamento. Quero confirmar mais uma questão que vai lhe dar razão. A gente escuta muito e está aí, mais uma vez, o Poder Legislativo, o Ministério Público, o Tribunal de Contas e a Defensoria Pública, que não recebem o duodécimo integral, aquilo que é constitucional. O Governo não cumpre de uma vez. Este ano, nós recebemos se não me falha a memória, dos seis meses, dois meses integralmente, o resto tudo foi parcelado. O Governo diz que não tem dinheiro, mas eu nunca vi tanta propaganda como eu vi este ano. Propaganda em todos os jornais. Aqui está o exemplo mais próximo. O Governo vai inaugurar uma ponte de madeira e está fazendo propaganda. Isso custa milhares de reais. Então, se faz propaganda de uma obra que não tem tanto significado, como se fosse uma ponte de concreto. Portanto, a falta de dinheiro não nos convence. Dinheiro tem. Só que não é aplicado de forma devida, e aqui está o exemplo. Parabéns a Vossa Excelência.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Joaquim Ruiz**. – Deputado Gabriel, é sobre uma informação importantíssima que acabei de receber do Secretário de Educação, que acabou de sair de uma reunião com o Conselho Estadual de Educação e determinou que fosse cumprida a Lei que Vossa Excelência, junto comigo, conseguimos aprovar aqui na Casa, reconhecendo os diplomas dos professores que fizeram mestrado e doutorado nos países do MERCOSUL, Portugal e Espanha. É uma satisfação para nós que lutamos tanto, é transformar o sonho em realidade.

O Senhor Deputado **Gabriel Picanço** continua – Que bom, Deputado, pela Lei, que foi de nossa autoria, mas quero deixar o meu sentimento com o Poder Legislativo, que quando os funcionários do Estado não acatarem, era para a Assembleia Legislativa ter tomado posição e mandado afastar aqueles que não tinham acatado a lei. Lei não pode ser questionada, tem que ser cumprida. Obrigado, era isso que tinha para hoje.

O Senhor Deputado **Ionilson Sampaio** – Quero iniciar minha fala, em primeiro lugar, dizendo que eu sempre busquei, ao longo da minha vida pública, defender as minhas convicções, defender aquilo que eu entendo, sempre com muita clareza. Em todos os meus dois mandatos, eu sempre busquei fazer isso, sem me esconder, sempre estando presente às votações, dizendo se sou a favor ou contra, dentro do que eu entendo por certo. E quero dizer às pessoas que aqui estão que o Deputado Xingú me procurou quando propôs a PEC, e eu fui um dos que assinou a PEC. Assinei dizendo que estudaria essa questão. Posteriormente fui procurado por algumas pessoas da Polícia Civil, que serão beneficiadas com a PEC, e, naquela ocasião eu disse, que eles precisariam me dar subsídios, para que nós tivéssemos um entendimento melhor da matéria ao longo da tramitação nesta Casa. Mesmo com parecer jurídico da Assembleia Legislativa favorável, tomei a liberdade de me aprofundar na matéria, como sempre busco fazer naquilo que tramita. Antes de decidir o meu voto, eu procuro estudar com afinco essas questões. Isso não quer dizer que os outros não estudem ou que a imensa maioria... Mesmo que a Procuradoria Jurídica da Assembleia Legislativa tenha razão, eu busquei fazer isso, e o fato de ter impetrado um mandato de segurança é para que o Tribunal de Justiça diga se é constitucional ou se é inconstitucional. O entendimento que eu tenho hoje, e que estou assumindo diante de vocês, é que essa matéria é inconstitucional e não seria possível nós fazermos isso; agora os outros Deputados que são contrários, que não vem para cá, e não têm

coragem de assumir uma posição que eu estou assumindo, não é problema meu. Fiz isso porque agora temos a oportunidade de verificarmos se essa matéria é constitucional, para que a gente possa apreciar e votar. E lhes digo, se o Tribunal de Justiça se manifestar pela constitucionalidade, desde já a PEC terá o meu voto favorável, mas fiz isso porque nós precisamos ter clareza jurídica. O entendimento que eu tenho hoje é que essa matéria padece de vício de inconstitucionalidade, porque infringe o artigo 60 da Constituição Federal, esse entendimento é meu, e o artigo 37 da nossa Constituição. Então, a matéria agora está judicializada, e se a justiça entender que vocês têm direito, terão o meu voto também.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Jânio Xingú**. – O seu mandato de segurança só pede para a PEC não tramitar. A questão da legalidade, o Tribunal de Justiça não pode antecipar os fatos, pois a PEC não foi nem votada. Um tribunal não vai dizer se algo está certo ou errado se algo ainda não existe nos autos. Como o Tribunal pode antecipar os fatos? Ele não pode antecipar! Eu não creio que o Tribunal de Justiça vá interferir no Poder Legislativo.

O Senhor Deputado **Ionilson Sampaio** continua. – O entendimento de Vossa Excelência seria correto se tivesse clareza do mandato de segurança que foi impetrado. Eu pedi que fosse paralisada a tramitação nesta Casa, aí já é outra questão, não é de inconstitucionalidade, e sim por vício de iniciativa. Nós não teríamos competência constitucional e legal de tomarmos essa iniciativa. Por isso pedi que o Tribunal de Justiça se manifestasse se entender que seja dessa maneira.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Joaquim Ruiz** – Eu creio que Vossa Excelência é uma pessoa que ler, e se aprofunda. Na lei 852, na Comissão, Vossa Excelência disse que votou naquela lei às pressas e não faria mais aquilo. A lei tinha tramitado na casa 8 meses, e naquele dia que Vossa Excelência disse aquilo, a lei estava sendo votada no Congresso Nacional. E agora que Vossa Excelência disse que tinha sido feito às pressas, que não tinha validade, a Universidade Estadual e as Federais vão ser obrigadas, agora, a reconhecer porque o Congresso Nacional sancionou o projeto lá no Congresso Nacional. Eram essas palavras que eu gostaria de colocar. Muito obrigado!

O Senhor Deputado **Ionilson Sampaio**, continua. – Até por isso nós estamos buscando nos aprofundar nessas questões. Nós votamos também com o meu voto e o voto de todos os Senhores a questão das taxas do DETRAN, e verificamos que todos nós tínhamos errado naquela questão. Por isso tivemos que voltar atrás, até para evitar questões como a que ocorreu com a lei da educação, que nós votamos para reconhecer esses títulos, e agora houve uma decisão judicial, em nível do Supremo Tribunal Federal, dizendo que a lei que nós aprovamos aqui é correta! Menos mal, ela só precisa ser colocada em prática, mas a própria UERR questionava dizendo que tinha uma decisão anterior, e, quando nós fomos verificar, realmente existia. Aí se criou um impasse, o que está correto? A UERR reconhece ou é a Lei da Assembleia Legislativa que está errada? Então, após essa decisão do Supremo Tribunal Federal, teremos um balizamento e a justiça está aí para dá esse balizamento. Para isso é que, às vezes, é necessário que se recorra ao Poder Judiciário.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Jalser Renier**. – Eu respeito sua posição e elogio seu posicionamento, porém eu devo dizer a Vossa Excelência que, se a gente for analisar o que é constitucional e o que não é, o que ultrapassa os limites da lei, e o que não ultrapassa, o Poder Legislativo vai se ater apenas a dar nomes em escolas. Eu devo dizer que prefiro pecar por erro a omissão. Eu não acredito que uma lei aprovada por esta Casa, se sofrer uma posição divergente da Justiça do Estado, nós temos que respeitar, porque a justiça à gente tem que respeitar e acatar e não desistir. Agora nós não precisamos passar por esse constrangimento aqui, nós temos que cumprir o nosso dever. É preferível errar com o povo, a omitir com a classe política do Estado. Então, por essa razão é que eu me manifesto favorável a essa decisão, e o mandato de segurança impetrado por Vossa Excelência, muito embora seja um mandato de segurança a título de prevenção, o senhor não vai ter uma resposta do Tribunal, porque ele não vai dar uma resposta diante de fatos que ainda não é de seu conhecimento. Ele precisa conhecer. É a mesma coisa de você querer que o Supremo Tribunal Federal analise uma matéria sem antes o relator tomar conhecimento. Ou seja, colocar na pauta sem a autoridade do Relator. Então, eu respeito Vossa Excelência, mas como Parlamentar deveria colocar essa responsabilidade para a justiça decidir, enquanto nós, na condição de políticos, fariamos o nosso dever de Casa. Muito obrigado!

O Senhor Deputado **Ionilson Sampaio** continua. – Nós colocamos isso exatamente para que a Justiça decida. Se hoje for colocado em pauta, eu estou aqui exatamente para votar. Se não vai haver quórum, não foi por minha ausência, até porque defendendo minhas convicções.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Coronel Chagas**. – Vossa Excelência, que é um Deputado sério, comprometido, que tem sempre acompanhado as matérias de interesse desta Casa, um Deputado que sempre demonstrou coragem e que está manifestando sua posição, e que inclusive teve a coragem de dizer que teve entendimento contrário a essa matéria,

que caso o Tribunal de Justiça indeferisse o seu mandato de segurança, Vossa Excelência teria o posicionamento favorável à matéria. Pois bem, acabou de chegar a minhas mãos a decisão do Relator designado para essa matéria, indeferindo o seu mandato de segurança. A decisão nega a liminar por inexistentes os pressupostos autorizadores, ou seja, não há o perigo da demora, não há o “pericloro in mora.” E também não vislumbrou a fumaça do bom direito, pelo menos para a preliminar, e requisitou à autoridade apontada como co-autora as informações sobre o caso. Então, foi indeferida a liminar. Pode ser que, no mérito, Vossa Excelência tenha êxito. Então, são informações que eu gostaria de trazer ao plenário. Muito obrigado!

O Senhor Deputado **Ionilson Sampaio** continua - Fico grato pela informação que Vossa Excelência trouxe... São os subsídios que nós estamos pedindo, que eu tinha pedido para a própria categoria. Eu peço a Vossa Excelência que, após a Sessão, que me passe oficialmente essa decisão do Tribunal de Justiça.

O Senhor Presidente (**Chicão da Silveira**) – Não havendo mais orador para o Grande Expediente, passamos para Ordem do Dia.

Discussão e votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 033/14, que “Altera dispositivo da Lei nº 390, de 14 de agosto de 2003, que dispõe sobre a Remuneração e Participação nos Conselhos de Deliberação Coletiva da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Estado de Roraima”, de autoria governamental. Discussão e votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei Complementar nº 008/14, que “Altera dispositivos da Lei Complementar nº 130, de 21 de dezembro de 2007, que institui as regiões metropolitanas no Estado de Roraima”, de autoria governamental. Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 004/2014, que “Acresce dispositivos normativos ao ato das disposições Constitucionais Transitórias – ADCT da Constituição do Estado de Roraima”; Proposta de Emenda à Constituição nº 008/13, que “Acresce o artigo 27-A e §§ 1º e 2º ao texto da Constituição do Estado de Roraima”, (carga horária de trabalho ao acompanhante de pessoas com necessidades especiais ou idosos), de autoria do Deputado Chico Guerra e vários Deputados.

Suspendo a Sessão pelo tempo necessário para que as comissões, em conjunto, possam analisar e emitir parecer às matérias.

Reaberta a Sessão.

O Senhor Presidente (**Chicão da Silveira**) – Solicito ao Senhor Primeiro Secretário que proceda à verificação de quórum.

O Senhor Primeiro Secretário (**Jalser Renier**) – Senhor Presidente, encontram-se 16 Deputados registrados no painel e no plenário encontra-se os Senhores Deputados: Erci de Moraes, Soldado Sampaio, Flamarion, Marcelo Cabral, George Melo, Joaquim Ruiz, Gabriel Picanço, Brito, Dhiego, Marcelo Natanel, Chagas, Naldo, Jalser Renier, Chicão, Jânio Xingú.

O Senhor presidente (**Chicão da Silveira**) – Não havendo quórum para deliberação da matéria, transiro as matérias da Ordem do Dia de hoje para Sessão de amanhã, incluindo matérias do Tribunal de Justiça e do Ministério Público Estadual.

Passamos para o Expediente de Explicações Pessoais.

O Senhor Deputado **Gabriel Picanço** – Senhor Presidente, quero usar das Explicações Pessoais para divergir do eminente Deputado Ionilson Sampaio. Tenho muita admiração por ele, mas aquela Lei do DETRAN eu e o Deputado Joaquim não votamos, mas aqui nesta Casa, Deputado, é costumeiro acontecer de a gente votar uma coisa e no outro dia desmancharem, como aquela Lei, de minha autoria, 885, que era para o Estado pagar por ordem cronológica. Foi votada, passaram-se 30 dias, depois o governo mandou para cá e os colegas que tinham votado a favor, votaram contra a mando do Palácio do Governo. Hoje, graças a Deus, o Tribunal de Contas está usando de suas prerrogativas para manter aquilo em vigor.

Era isso, Senhor Presidente.

O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** – Senhor Presidente, quero aproveitar o expediente de Explicações Pessoais para fazer um convite a toda sociedade roraimense, em especial aos filiados ao PC do B, que hoje, às 19:30, lá no auditório do Hotel Aipana, o PCdoB estará declarando, de maneira oficial, apoio a pré candidatura da Senadora Ângela Portela pelo PT. Estarão presentes todos os nossos pré-candidatos estaduais e federais, toda direção do partido, toda nossa militância e lideranças de movimentos sociais que fazem parte do nosso partido, declarando apoio a pré-candidatura da Senadora Ângela Portela, do partido de Vossa Excelência, e ao Senador Telmário Mota, por entendermos que é a melhor opção para Roraima. É esse grupo liderado pela Senadora Ângela Portela, onde estarão participando PT, PTC, PDT, PV e agora, de maneira oficial, o PCdoB.

Então, estamos convidando a todos, em especial os nossos filiados, nesse momento importante para uma caminhada de mudança, de fato, no Estado de Roraima, em especial uma mudança nesse cenário caótico em que se encontra o Estado de Roraima. Precisamos de alguém competente, compromissada, um histórico de luta em Roraima, como é o caso da Senadora Ângela Portela para fazer o diferente. Não podemos mais aceitar, Senhor

Presidente, um Estado falido como se encontra a agricultura, que está abandonada, uma educação de mal a pior, não por parte dos professores, mas por falta de políticas públicas de incentivos por parte do governo, assim como também temos vivenciado o caos em que se encontra a saúde do Estado de Roraima, como se falou há pouco aqui, pais de famílias perdendo a vida por falta de atendimento e atenção. Sem falar que a segurança pública não é diferente. Concordo com o Deputado Gabriel, a segurança pública hoje vive num mundo virtual. Na prática é aquilo que estamos vivendo no dia a dia: assaltos, roubos, furtos, as pessoas sendo violentadas. Então, tudo isso não leva a cruzar os braços. Enquanto partido, caminhar para uma solução concreta e entendemos que o melhor caminho é a candidatura da Senadora Ângela Portela, e o PCdoB estará lá com toda sua equipe e sua militância.

Então, está feito o convite e obrigado, Senhor Presidente.

O Senhor Deputado **George Melo** – Também, nas minhas explicações pessoais, quero deixar registrado que quando alguém não quer votar alguma coisa, cria-se essa história que o Ministério Público está contra.

Quero deixar registrado que entendo que o plenário é soberano e por isso quero deixar registrado o meu apoio a essa categoria dos servidores do ex-Território.

O Senhor Deputado **Joaquim Ruiz** – Senhor Presidente, saiu uma decisão de um desembargador do Tribunal Superior mandado soltar o advogado que havia sido preso numa operação aqui chamada de Maracanaço. No final da sua decisão diz o seguinte: a prisão é uma exceção, a liberdade é um direito do cidadão brasileiro e que os fatos não davam a certeza e não havia fatos contundentes para que houvesse a prisão.

Quero dizer com isso que a maioria dos nossos juízes aqui e do Ministério Público Federal são jovens, e que a prudência na hora de tomar uma decisão tem que valer mais do que o vigor da juventude em querer penalizar. Esse voto desse desembargador é exatamente direcionando a isso, de que nós não podemos ser punidos por fatos tão pequenos, que faça com que tire a liberdade de um cidadão, prenda-o sem ter provas contundentes. A prisão é uma exceção, a liberdade é o direito do cidadão.

O Senhor Presidente (**Chicão da Silveira**) – Deputado Joaquim, quero me associar a Vossa Excelência. Não é o advogado, é o cidadão que foi execrado perante a opinião pública, que não tem indenização nenhuma no Estado que vai restabelecer, vai tirar esse constrangimento perante a opinião pública. É um absurdo o que, às vezes, o Ministério Público atropela! Às vezes, algumas decisões monocrônicas de alguns juízes são atropeladoras.

O Senhor Deputado **Ionilson Sampaio** – Senhor Presidente, eu estava vendo o teor da decisão do Doutor Mauro Campelo, Desembargador do Tribunal de Justiça, que não analisou nada do mérito. A meu ver, essa decisão dele foi apenas negando a liminar da paralisação do processo legislativo e corretamente ele informa que o Poder Judiciário não poderia interferir pelo princípio da separação dos poderes nessa tramitação, mas eu continuo defendendo de que essa matéria é inconstitucional e ilegal, da maneira como está tramitando nesta Casa.

Portanto, vamos votar. Não tem como não votar. Quem for contrário, como eu, que diga que é contrário e venha e vote contra. E se ela for aprovada, aí o Tribunal de Justiça vai ter como dizer se ela é legal ou não. Enfim, foi negada a liminar para que esse processo fosse paralisado. Obrigado, Senhor Presidente.

O Senhor Presidente (**Chicão da Silveira**) – Não havendo mais nada a tratar, dou por encerrada a Sessão, convocando outra para o dia 25 de junho, à hora regimental.

Estiveram presentes à Sessão os Senhores Deputados: **Brito Bezerra, Chicão da Silveira, Coronel Chagas, Dhiego Coelho, Erci de Moraes, Flamarion Portela, Gabriel Picanço, George Melo, Ionilson Sampaio, Jalser Renier, Jânio Xingú, Joaquim Ruiz, Marcelo Cabral, Marcelo Natanel e Naldo da Loteria.**

Ata Sucinta Aprovada em: 25/06/2014

ATAS COMISSÕES

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL INTERNA, CRIADA POR MEIO DA RESOLUÇÃO N.º 032/2014, REALIZADA EM 02 DE JULHO PARA ELEIÇÃO DE PRESIDENTE, VICE-PRESIDENTE E RELATOR.

Aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze, às dez horas e trinta minutos, no Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas deste Poder, reuniu-se extraordinariamente, a Comissão Especial Externa, criada por meio da Resolução n.º 032/14, para analisar e dar parecer ao Projeto de Lei nº 036/14, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações-PCCR dos servidores das áreas de Infraestrutura, Agronomia e Veterinária da administração direta do Estado de Roraima, e dá outras providências”, composta pelos Senhores Parlamentares: Aurelina Medeiros, Brito Bezerra, Chicão da Silveira,

Gabriel Picanço, Naldo da Loteria, Zé Reinaldo. **Abertura:** Assumiu a Presidência dos trabalhos a Deputada Aurelina Medeiros, nos termos do Regimento Interno desta Casa. Havendo quorum regimental, a Senhora Presidente declarou abertos os trabalhos e anunciou, conforme acordo de lideranças, os nomes dos candidatos aos cargos de Presidente, Vice-Presidente e Relator. Iniciado o processo de votação e feita a chamada, votaram os Deputados Aurelina Medeiros, Brito Bezerra, Chicão da Silveira, Gabriel Picanço, Naldo da Loteria, Zé Reinaldo. Encerrado o processo de votação, a Senhora Presidente, Deputada Aurelina Medeiros, proclamou o resultado, declarando eleitos e empossados, para Presidente, Deputado Zé Reinaldo; para Vice-Presidente, Deputado Gabriel Picanço; e para Relator, Deputado Chicão da Silveira. Logo após o resultado da votação, a Senhora Presidente em exercício, passou ao Presidente eleito a condução dos trabalhos, o qual agradeceu pela escolha de seu nome e informou que a qualquer momento os Senhores Membros da Comissão serão convocados para apreciação e deliberação da Matéria acima epigrafada. **Encerramento:** Às onze horas e vinte minutos, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, e para constar, eu, Gizelda Pinheiro de Barros, Secretária, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e encaminhada à publicação.

Zé Reinaldo

Presidente da Comissão

Aprovado em: 10/07/2014

ATA DA COMISSÃO ESPECIAL EXTERNA, CRIADA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 020/14, REALIZADA EM 27 DE MAIO 2014, PARA ELEIÇÃO DE PRESIDENTE, VICE-PRESIDENTE E RELATOR.

Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e catorze, às dez horas e quarenta minutos, no Plenário desta Casa Parlamentar, sito à Praça do Centro Cívico, 202, reuniu-se a Comissão Especial Externa, criada nos termos da Resolução nº 020/14, para analisar e dar Parecer ao Projeto de Lei nº 028/14, que “Dispõe sobre a Política Fundiária Rural e Regularização Fundiária Rural do Estado de Roraima, e dá outras providências”, composta pelos Senhores Parlamentares: Zé Reinaldo, Soldado Sampaio, Brito Bezerra, Erci de Moraes, Gabriel Picanço, Mecias de Jesus, Naldo da Loteria, Ionilson Sampaio, Aurelina Medeiros, Rodrigo Jucá e Coronel Chagas. **ABERTURA:** Assumiu a Presidência dos trabalhos o Senhor Deputado Erci de Moraes, nos termos do Regimento Interno desta Casa. Havendo quorum regimental, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e anunciou, conforme acordo de lideranças, os nomes dos Candidatos aos cargos de Presidente, Vice-Presidente e Relator. Iniciado o processo de votação e feita a chamada, votaram os Deputados: Zé Reinaldo, Soldado Sampaio, Brito Bezerra, Erci de Moraes, Gabriel Picanço, Mecias de Jesus, Naldo da Loteria, Ionilson Sampaio, Aurelina Medeiros e Coronel Chagas, tendo em vista a ausência, deixou de participar do processo de votação o Senhor Deputado Rodrigo Jucá. Encerrado o processo de votação, o Senhor Presidente proclamou o resultado, declarando eleitos e empossados: para Presidente, o Senhor Deputado Zé Reinaldo; para Vice-Presidente, o Deputado Gabriel Picanço e para Relator, o Deputado Ionilson Sampaio. Logo após a eleição, o Senhor Presidente, Deputado Zé Reinaldo, estando com a palavra agradeceu a todos pela escolha do seu nome, informando que convocaria a próxima reunião logo que necessário. **ENCERRAMENTO:** Às onze horas, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, e para constar, eu, Márcia Brito Wanderley, Secretária, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e encaminhada à publicação.

Deputado Zé Reinaldo

Presidente da Comissão

Aprovado em: 10/07/2014

COMISSÃO MISTA DE ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA TRIBUTAÇÃO E CONTROLE. REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) REALIZADA EM 09 DE JANEIRO DE 2014

Aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e catorze, às treze horas na Sala de Reuniões, desta Casa Parlamentar, sito à Praça do Centro Cívico, 202, realizou-se, extraordinariamente, a reunião da Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle, sob a Presidência do Senhor Deputado Ionilson Sampaio, com a presença dos Senhores Deputados Aurelina Medeiros, Brito Bezerra, Marcelo Cabral, presentes também, os Deputados Angela Águida Portella, Chicão da Silveira, Coronel Chagas, Dhiego Coelho, Erci de Moraes, Gabriel Picanço, Ivo Som, Jânio Xingú, Remídio Monai, Soldado Sampaio; ausente os Senhores Deputados: Flamarion Portela, Marcelo Natanael, Joaquim Ruiz, Mecias de Jesus e Zé Reinaldo, conforme preceitua o § 1º do art. 260 do Regimento Interno deste Poder. **Abertura:** Havendo quorum regimental, o Senhor Presidente, ao declarar

aberta a reunião, comunicou aos Senhores Deputados Membros da Comissão e demais Deputados que compõe a Comissão Mista, nos termos do §1º do art. 260 do Regimento Interno desta Casa. **Expediente:** Não houve. **Ordem do Dia:** Projeto de Lei nº059/13, de autoria Governamental que, “Estima a receita e fixa despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2014”. Relatora, Deputada Aurelina Medeiros. Parecer favorável com Emendas. O senhor Presidente solicitou a Senhora Relatora, proceder à leitura do seu Parecer. A Senhora Relatora informou à Comissão que houve a necessidade de adoção de 103 Emendas relatadas em seu parecer. O Senhor Presidente colocou as Emendas e o Parecer da Senhora Relatora em discussão. Todos os Deputados presentes discutiram, colocado em votação o parecer com as Emendas apresentadas, o Projeto foi aprovado nesta Comissão. **Encerramento:** O Senhor Presidente, após deliberação das Matérias, encerrou a reunião às treze horas e trinta e um minutos. E, para constar, eu, Edelvânia Silva de Oliveira, Secretária, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e encaminhada à publicação.

Ionilson Sampaio

Presidente da Comissão

Aprovado em: 10/07/2014

REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES PERMANENTES REALIZADA NO DIA 02 DE JULHO DE 2014.

Aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze, às onze horas e cinco minutos, no Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas, desta Casa Legislativa, sito à Praça do Centro Cívico, 202, reuniram-se, extraordinariamente, as Comissões em Conjunto, conforme preceituum os artigos 50, 56 e 265 do Regimento Interno desta Casa de Leis, sob a Presidência do Senhor Deputado Zé Reinaldo, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final. **Abertura:** O Senhor Presidente solicitou a Secretária desta Comissão proceder a verificação de *quorum*, constatando a presença de 13 Deputados, portanto, número regimental suficiente para declarar a abertura dos trabalhos. Prosseguindo, solicitou à Secretária desta Comissão proceder à leitura da Ata da reunião anterior. Conforme Requerimento verbal do Senhor Deputado Chicão da Silveira, foi dispensada a leitura, cujo teor já ser do conhecimento dos Senhores Deputados devido à distribuição de cópias, com antecedência, a todos os Membros da Comissão. Acatada a Questão de Ordem, a Ata foi submetida à discussão e, como não houve nenhuma retificação por parte dos Membros, foi submetida à votação, sendo aprovada pelos Membros presentes na Comissão. **Expediente:** Dando continuidade à reunião, o Senhor Presidente constatou na Mesa dos trabalhos o **Projeto de Lei 031/2014**, de autoria do **Poder Executivo**, que “dispõe sobre a criação do Fundo Estadual da Cultura – FUNCULTURA, instrumento de financiamento das políticas públicas de cultura de Roraima, de natureza contábil especial e dá outras providências”. O Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais, designou o Senhor Deputado Chicão da Silveira, para relatar a Matéria. Após a designação, o Senhor Presidente suspendeu a reunião pelo tempo necessário para que o Senhor Relator emitisse o Parecer. Logo após o tempo estipulado, o Senhor Presidente reabriu os trabalhos constatando na Ordem do Dia a Matéria distribuída anteriormente. **Ordem do Dia:** Projeto de Lei nº 031/2014. Relator, Deputado Chicão da Silveira. Parecer Favorável. Discutiu a Matéria o Senhor Deputado Flamarion Portela. Submetido à votação, o Parecer do Senhor Relator foi aprovado na Comissão pelos Membros presentes na reunião; e Projeto de Lei Complementar nº 008/2014, de autoria o Poder Executivo que “altera dispositivos da Lei Complementar nº 130, de 21 dezembro de 2007, que institui as regiões metropolitanas no Estado de Roraima”. Esta Proposição encontrava-se com Pedido de Vistas do Senhor Deputado George Melo, retornando a pauta. Relator, Deputado George Melo. Parecer favorável com Emenda. Continuando, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Relator proferir a leitura do parecer. Antes da leitura, o Senhor Relator informou à Comissão que constatou nos autos Emenda de autoria do Senhor Deputado Zé Reinaldo, o qual de imediato fez a leitura do Parecer com a adoção da Emenda, com a seguinte redação: **Modificativa:** ao art. 4º – A Região Metropolitana do Sul do Estado é constituída pelos Municípios de Caroebe, São João da Baliza, São Luiz do Anauá e **Rorainópolis**, buscando integrá-los em atividades e serviços públicos comuns. (NR)”. Ao ser submetido à discussão, os Senhores Parlamentares **Flamarion Portela** e **Soldado Sampaio** em Questão de Ordem solicitaram pedido de vistas em conjunto, aos quais foi concedido pela Comissão dentro do prazo regimental. **Encerramento:** O Senhor Presidente, nada mais havendo a tratar, encerrou a reunião às onze horas e quinze minutos. E, para constar, eu, Mirele Salvadori, Secretária, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e encaminhada à publicação.

Zé Reinaldo

Presidente da Comissão

Aprovado em: 10/07/2014



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RORAIMA
A Força do Povo

A Força do Povo
DO ESTADO DE RORAIMA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PRAÇA DO CENTRO CÍVICO, Nº 202, CENTRO

